



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



MONTE CARLO 09 DE OUTUBRO DE 2023

Ofício nº 448/2023

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 48/2023

Estamos enviando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no orçamento vigente do Município de Monte Carlo, aprovado pela Lei nº 1336 de 17 de novembro de 2022, para o exercício de 2023, pelo provável excesso de arrecadação.

A finalidade no qual está sendo solicitada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro, conforme constam no art. 1º desse projeto.

Destacamos que o recurso cujo orçamento se pretende adequar, será utilizado para, para pagamento do INSS da, Secretaria de infra-estrutura conforme Lei Nº 1390 de 19 de setembro de 2023 (lei já enviada a Câmara de Vereadores)

A previsão para abertura do crédito prevista neste Projeto consta no art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64:

Solicitamos, portanto, análise e aprovação deste projeto por esta Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.



SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal